

INDICAÇÃO Nº 03/2019

O Vereador que esta subscreve indica, com amparo no art. 174 do Regimento Interno, que seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal sugerindo: QUE SEJA DADO INÍCIO À CONSTRUÇÃO DO NOVO ESTÁDIO MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA

A construção do novo Estádio Municipal foi uma das propostas apresentadas pelo Prefeito, Renato, e Vice-Prefeito, Aquiles, quando da elaboração do seu Plano de Governo, encontrando-se, inclusive, já contemplada no orçamento do presente exercício, 2019, pelo que se entende não haver óbices para sua imediata implementação, dando-se início às tratativas para sua execução.

Assim, através da presente indicação, propõe-se ao Executivo que inicie com a maior brevidade possível as tratativas necessárias para dar início à edificação do novo estádio municipal, por entender que não há razões para que se adie tal ação, tendo em vista se tratar de uma obra de grande porte e que demandará tempo para sua conclusão.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, 13 de fevereiro de 2019.

GUSTAVO LAWISCH
Vereador